



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer n° 24, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Anteprojeto de Lei n° 94, de 2017, que autoriza a doação de imóvel ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22.08.2017
Parecer A

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei n° 94, de 2017, que autoriza a doação de imóvel ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, e dá outras providências.

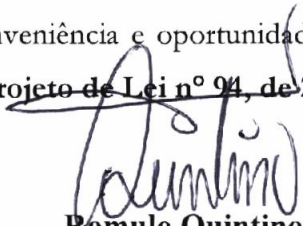
Basicamente, esse Anteprojeto de Lei propõe que seja desafetado da condição atual, passando a ser classificado como bem dominical, o Lote urbano n° 5-C, da quadra n° 392-H, da Planta Geral, com área de 10.411,97,00 m², situado na Avenida Assunção, n° 1355, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a doar esse imóvel ao Ministério de Justiça e Segurança Pública - Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise quanto ao mérito, entendo que o proposto pelo Projeto de Lei n° 94, de 2017, vem de encontro ao interesse público, uma vez que será destinado à construção e instalação de equipamento de segurança pública.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 94, de 2017.


Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

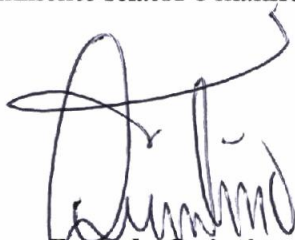


Câmara Municipal de Cascavel


ESTADO DO PARANÁ

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Projeto de Lei nº 94, de 2017**.



Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente



Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário



Cabral
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 16 de agosto de 2017.